



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 073-A, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022. CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CANDIBA DO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022. AQUISIÇÃO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2022.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2022.
- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2022.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2022.

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022. CONTRATADO: ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022. CONTRATADA: GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE - ADESÃO A INICIATIVA DO IGDSUAS-BA PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANO 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº. 073-A DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Candiba do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 73 da Lei Orgânica do município de Candiba.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de Candiba - BA, como etapa preparatória municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no dia 07 de junho de 2023, no Município de Candiba/BA, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Candiba.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do **Tema: “Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, tendo como Lema: Unindo o campo e a cidade para o desenvolvimento sustentável!”** Envolvendo aspectos da construção das políticas estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Estadual das Cidades.

Art. 3º - São objetivos da 7ª Conferência Municipal das Cidades:

- a) Debater e aprovar o texto base para a Política de Desenvolvimento Urbano para o Estado da Bahia;
- b) Debater e aprovar mecanismos que integrem as demandas rurais e urbanas no município no que se refere às políticas setoriais Habitação e Regularização Fundiária, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, Mobilidade e Trânsito e Planejamento e Gestão Municipal;
- c) Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação que agregue a ruralidade para o desenvolvimento local;
- d) Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.

Art. 4º - São finalidades da 7ª Conferência Municipal da Cidade de:

- I. Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município;
- II. Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor, por meio de suas representações, o Conselho Municipal da Cidade de Candiba/BA, que será criado por esta Conferência, para o período que compreenderá o triênio 2020/2023.

Art. 5º - A Conferência Municipal das Cidades de Candiba/BA, será presidida pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo Secretário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Art. 6º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Candiba/BA, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, 30 de novembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N º 026/2022

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Candiba. **DATA:** 27/12/2022. **HORÁRIO:** 09h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço. **LOCAL:** Sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba - Bahia, CEP: 46.380-000. O Edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Candiba, endereço eletrônico: <http://www.candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Podendo ser solicitado via e-mail: candibalicitacao@hotmail.com e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, das 08h00min às 12h00min. Candiba/BA, 14/12/2022. Solange Souza Silva. Pregoeira Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

OBJETO: Aquisição e recarga de cilindros de oxigênio medicinal para manutenção das demandas da Secretaria de Saúde deste Município. **DATA:** 27/12/2022. **HORÁRIO:** 14h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço. **LOCAL:** Sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba - Bahia, CEP: 46.380-000. O Edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Candiba, endereço eletrônico: <http://www.candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Podendo ser solicitado via e-mail: candibalicitacao@hotmail.com e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, das 08h00min às 12h00min. Candiba/BA, 14/12/2022.

Solange Souza Silva
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2022

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, inscrito no CPF nº 049.032.405-33, residente na Avenida Vereador Aurelino Andrade, nº 0080, Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação de profissional artístico, Antônio Benhur Barbosa Domingues, para apresentação musical na Festa de Confraternização Natalina dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, no dia 16 de dezembro de 2022, sendo o valor global de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

Candiba – BA, 14 de dezembro de 2022.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de O. Rodrigues
Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 e determino a contratação do Sr. ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, inscrito no CPF nº 049.032.405-33, residente na Avenida Vereador Aurelino Andrade, nº 0080, Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação de profissional artístico, Antônio Benhur Barbosa Domingues, para apresentação musical na Festa de Confraternização Natalina dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, no dia 16 de dezembro de 2022, sendo o valor global de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

Candiba - BA, 14 de dezembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 135/2022, Inexigibilidade 019/2022, para contratação de profissional artístico, Antônio Benhur Barbosa Domingues, para apresentação musical na Festa de Confraternização Natalina dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, no dia 16 de dezembro de 2022, em favor do Sr. ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, inscrito no CPF nº 049.032.405-33, residente na Avenida Vereador Aurelino Andrade, nº 0080, Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, com valor total de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Candiba – BA, 14 de dezembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
RAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2022**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.821.570/0001-54, situada à Rua Francisco Drumond, nº 41, Edf. Macedo, Sala 001, Térreo, Centro, CEP: 42.800-063, Camaçari – Bahia, referente a contratação de profissional artístico (Gilmelândia e Banda) para apresentação musical nas festividades e comemorações do Réveillon no dia 31 de dezembro de 2022, neste município de Candiba – Bahia, sendo no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Candiba – BA, 14 de dezembro de 2022.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO
Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022 e determino a contratação da empresa GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.821.570/0001-54, situada à Rua Francisco Drumond, nº 41, Edf. Macedo, Sala 001, Térreo, Centro, CEP: 42.800-063, Camaçari – Bahia, referente à contratação de profissional artístico (Gilmelândia e Banda) para apresentação musical nas festividades e comemorações do Réveillon no dia 31 de dezembro de 2022, neste município de Candiba – Bahia., sendo o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Candiba - BA, 14 de dezembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 136/2022, Inexigibilidade 020/2022, para contratação de profissional artístico (Gilmelândia e Banda) para apresentação musical nas festividades e comemorações do Réveillon no dia 31 de dezembro de 2022, neste município de Candiba – Bahia, em favor da Empresa GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.821.570/0001-54, situada à Rua Francisco Drumond, nº 41, Edf. Macedo, Sala 001, Térreo, Centro, CEP: 42.800-063, Camaçari – Bahia, com valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Candiba – BA, 14 de dezembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, nesta cidade, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi – BA, CEP 46.430-000.

CONTRATADO: ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, inscrito no CPF Nº: 049.032.405-33, residente na Avenida Vereador Aurelino Andrade, nº 0080, Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Contratação de profissional artístico, Antônio Benhur Barbosa Domingues, para apresentação musical na Festa de confraternização Natalina dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, no dia 16 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 14 de dezembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratante

GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE

CPF nº: 025.407.365-48

Fiscal do Contrato

ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES

CPF nº: 049.032.405-33

Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49. residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, CEP: 46.380-00, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi - Bahia.

CONTRATADA: GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.821.570/0001-54, situada à Rua Francisco Drumond, nº 41, Edf. Macedo, Sala 001, Térreo, Centro, CEP: 42.800-063, Camaçari – Bahia.

OBJETO: Contratação de profissional artístico (Gilmelândia e Banda) para apresentação musical nas festividades e comemorações do Réveillon no dia 31 de dezembro de 2022, neste município de Candiba – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 14 de dezembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratante

GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE

CPF nº: 025.407.365-48
Fiscal do Contrato

GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ nº: 08.821.570/0001-54
Gilmelândia Palmeira dos Santos
Contratada



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Kennedy, 01 – Centro – CANDIBA/BA CEP: 46.380-000
FONE: (77) 3661- 2029 – Email: cmascba2021@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 06 de 06 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite – adesão a iniciativa do IGDSUAS-BA promovido pelo Governo do Estado da Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Candiba/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em reunião realizada em 06 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Aceite – adesão a iniciativa do IGDSUAS-BA promovido pelo Governo do Estado da Bahia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Candiba/BA, 06 de dezembro de 2022.

Adriano de Araújo Santos
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Kennedy, 01 – Centro – CANDIBA/BA CEP: 46.380-000
FONE: (77) 3661- 2029 – Email: cmascba2021@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 07 de 13 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Candiba/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em reunião realizada em 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, ano 2022.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Candiba/BA, 13 de dezembro de 2022.

Adriano de Araújo Santos
Presidente do CMAS